

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 3/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 3/2023 – ROCD)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeira, Daniela Janaína Pereira Miranda, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 18.902.187-9. TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A. Proposta de Parcelamento de Débitos Tributários – TR/AGEPAR. Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda; **ITEM II** – Protocolo n.º 19.748.658-9. SANEPAR. Reajuste do Contrato de Programa n.º 47/2012 – Resíduos Sólidos. Cornélio Procópio. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; e **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, prevista no calendário anual da Agência, destacando, de modo sucinto os itens da Pauta, com os respectivos relatores. O Conselheiro Presidente adiantou que, quanto ao ITEM II, que seria relatado pelo Conselheiro Bráulio Fleury, houve previamente a informação de que seria solicitada a retirada de pauta de tal processo, tendo o Conselheiro Relator Bráulio Fleury confirmado tal informação em razão da realização de diligências necessárias e, assim, confirmou o pedido de retirada de pauta do **ITEM II** – Protocolo n.º 19.748.658-9. SANEPAR. Reajuste do Contrato de Programa n.º 47/2012 – Resíduos Sólidos. Cornélio Procópio, o que foi deferido pelo Conselheiro Presidente. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM I** – Protocolo n.º 18.902.187-9. TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A. Proposta de Parcelamento de Débitos Tributários –

CONSELHO DIRETOR

TR/AGEPAR. Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda, a quem foi dada a palavra. Deste modo, a Conselheira Relatora, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e realizou a leitura integral, *ipsis litteris*, de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 25 (vinte e cinco) a 31 (trinta e um), movimento 15 (quinze), do processo. Ao final, a Conselheira Relatora apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: conhecer do pedido de parcelamento em 05 (cinco) parcelas dos débitos referentes à Taxa de Regulação Agepar, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do exercício de 2022 da empresa TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A, na forma do artigo 9º (nono), da Resolução AGEPAR número 23/2022, e, no mérito o seu deferimento, conforme autoriza o artigo 11 (onze), parágrafo 3º (terceiro), inciso II (dois), da Resolução Agepar número 23/2022, consoante previsão contida no parágrafo 1º (primeiro) do artigo 56-A (cinquenta e seis “a”), da Lei Complementar número 222/2022, alterada pela Lei Complementar número 243/2021, desde que cumprida a condicionante anteriormente exposta. Continuando, a Conselheira Relatora salientou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas na folha 31 (trinta e um), movimento 15 (quinze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto da Conselheira Relatora à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto da Conselheira Relatora em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto da Conselheira Relatora. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto da Conselheira Relatora. Por fim, indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou acompanhar o Voto da Conselheira Relatora. Assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto da Conselheira Relatora, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente, considerando que o ITEM II foi retirado de pauta, passou então ao **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, o Chefe de Gabinete informou que iria compartilhar a tela com o quadro resumo, isto por meio de projeção eletrônica, o que foi realizado. Continuando, o Chefe de Gabinete salientou que o quadro apresentado já havia sido enviado, por meio de mensagem eletrônica/e-mail a todos os Conselheiros. Em

CONSELHO DIRETOR

seguida, o Chefe de Gabinete, apresentou o citado Quadro Resumo do Relatório Mensal de Controle dos Processos destinados ao Conselho Diretor da Agepar e, de maneira sintética, destacou a situação envolvendo cada um dos Conselheiros. Encerrando sua fala, o Chefe de Gabinete se colocou à disposição dos Conselheiros para qualquer esclarecimento. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Chefe de Gabinete e passou ao **ITEM IV** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h42min (quatorze horas e quarenta e dois minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeira
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete